

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão das Pescas

2006/2018(BUD)

3.10.2006

PARECER

da Comissão das Pescas

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de
2007
(C6-0299/2006 - 2006/2018(BUD))

Secção III - Comissão

Relatora de parecer: Rosa Miguélez Ramos

PA_NonLeg

Introdução

A abordagem adoptada pela Comissão ao elaborar a sua proposta de anteprojecto de orçamento para 2007 foi ditada em larga medida pelas restrições impostas pelas Perspectivas Financeiras para o período de 2007-2013.

Por esta razão, o orçamento de 2007, ano em que se inicia o novo período programação, regista uma diminuição de 10%, que é imputável à redução geral das dotações previstas para os Fundos Estruturais.

Todas as dotações relativas à pesca para o período de 2007-2013 figuram na rubrica 2: Preservação e gestão dos recursos naturais. No anteprojecto de orçamento para 2007 estão inscritos, para o sector das pescas, 923 milhões de euros em dotações de autorização e 1,2 mil milhões de euros em dotações de pagamento.

Os elementos-chave do orçamento incluem: um aumento de 6,7% para as acções externas, uma dotação de 194 milhões de euros para os acordos de pesca internacionais a fim de ter em conta os novos acordos concluídos, ao passo que se prevê um aumento substancial das contribuições não obrigatórias para as organizações internacionais (organizações regionais de pesca), nomeadamente 6 milhões de euros para o financiamento de novas acções no âmbito dos acordos de pesca, como a luta contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada e a melhoria dos pareceres científicos.

A gestão da PCP beneficia de um aumento de 41%, que inclui as acções destinadas a promover o novo Livro Verde sobre a futura política marítima da União Europeia e a realização de estudos sobre as questões marítimas.

O apoio à gestão dos recursos haliêuticos (recolha de dados de base e melhoria dos pareceres científicos) foi separado do controlo e da inspecção, com um aumento de 12 e 25%.

No que diz respeito ao Fundo Europeu para as Pescas (FEP), as dotações para pagamentos incluem o adiantamento de 7% previsto no regulamento. No que se refere à política de mercado, as despesas mantêm-se inalteradas, não obstante a introdução de algumas alterações no modo de gestão financeira.

Por último, no domínio da investigação, a gestão do 7º Programa-Quadro foi transferida da DG Pescas para a DG IDT.

Observações

A relatora de parecer acolhe favoravelmente as propostas relativas ao orçamento para 2007, atendendo às limitações impostas pelas Perspectivas Financeiras, e considera que deverão ser suficientes para cobrir as obrigações actuais, mas recorda que os recursos previstos, decididos por ocasião do Conselho Europeu de Dezembro de 2005, são insuficientes para satisfazer as necessidades do sector das pescas num momento de crise permanente da indústria pesqueira.

Contudo, podem ser formuladas algumas observações específicas em relação aos montantes adoptadas pelo Conselho no projecto de orçamento de 14 de Julho, no qual foram introduzidas

algumas reduções relativamente às propostas da Comissão.

No que se refere aos acordos de pesca internacionais, o Conselho reduziu 10 milhões de euros da reserva, tanto a nível das dotações para autorizações como das dotações para pagamentos. Esta medida poderá criar problemas em relação às obrigações jurídicas da União neste domínio. Por conseguinte, esses montantes deveriam ser restabelecidos.

As outras reduções efectuadas pelo Conselho referem-se unicamente às dotações para pagamentos. Foram transferidos 23 milhões de euros do Fundo Europeu para as Pescas para as regiões da Convergência da UE e 7 milhões para as regiões que não se enquadram nas tipologias do objectivo "convergência", o que impossibilita o pagamento do adiantamento de 7% estipulado no regulamento que institui o FEP. A rubrica orçamental relativa à recolha de dados de base sofreu igualmente uma redução de 5 milhões de euros e a rubrica orçamental relativa à participação financeira da Comunidade nas despesas dos Estados-Membros em matéria de controlo sofreu uma redução de 7 milhões de euros.

Estas reduções orçamentais em domínios da PCP que devem ser considerados prioritários são arbitrárias e injustificadas. Além disso, dão um sinal muito negativo num momento crítico para o sector. A dotação global das pescas é relativamente modesta, atendendo a que o sector pesqueiro europeu está extremamente dependente do orçamento da União. Face à decepção provocada pelas negociações relativas ao acordo interinstitucional sobre as Perspectivas Financeiras, os montantes inscritos no anteprojecto de orçamento da Comissão deveriam ser considerados como o mínimo estritamente necessário para o funcionamento da PCP e, como tal, deveriam ser mantidos ou, caso tenham sido reduzidos, deveriam ser restabelecidos.

SUGESTÕES

A Comissão das Pescas insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Acolhe favoravelmente, nas suas linhas gerais, as propostas relativas ao orçamento das pescas para 2007, não obstante o facto de os recursos financeiros decididos no âmbito das Perspectivas Financeiras para 2007-2013 serem insuficientes para satisfazer as necessidades do sector das pescas num período de crise permanente da indústria pesqueira, caracterizada por uma diminuição das capturas e dos rendimentos e por um aumento dos custos, em particular dos combustíveis;
2. Lamenta, neste contexto, que os montantes inscritos no anteprojecto de orçamento (APO) a favor das pescas, que representam o mínimo estritamente necessário para a execução da Política Comum das Pescas, tenham sofrido novos cortes no projecto de orçamento do Conselho (PO), nomeadamente ao nível das despesas de pagamentos e, por conseguinte, solicita que os montantes do APO sejam restabelecidos;
3. Manifesta, além disso, a sua preocupação relativamente às reduções de dotações para vencimentos do pessoal propostas pelo Conselho, que têm efeitos particularmente prejudiciais para o funcionamento da DG PESCAS; solicita, portanto, que os montantes propostos pela Comissão sejam reinscritos.

PROCESSO

Título	Projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2007 - Secção III - Comissão
Número de processo	2006/2018(BUD)
Comissão competente quanto ao fundo	BUD
Parecer emitido por Data de comunicação em sessão	PECH 26.9.2006
Cooperação reforçada – Data de comunicação em sessão	
Relator de parecer Data de designação	Rosa Miguélez Ramos 14.2.2006
Relator de parecer substituído	
Exame em comissão	11.7.2006 28.8.2006
Data de aprovação	3.10.2006
Resultado da votação final	+: 17 -: 1 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Stavros Arnautakis, Elspeth Attwooll, Iles Braghetto, David Casa, Paulo Casaca, Zdzisław Kazimierz Chmielewski, Carmen Fraga Estévez, Alfred Gomolka, Pedro Guerreiro, Ian Hudghton, Rosa Miguélez Ramos, Philippe Morillon, Seán Ó Neachtain, Catherine Stihler, Margie Sudre, Daniel Varela Suanzes-Carpegna
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Josu Ortuondo Larrea, Carl Schlyter
Suplente(s) (nº 2 do art. 178º) presente(s) no momento da votação final	
Observações (dados disponíveis numa única língua)	...